



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 10/2014 - SAD/AEM-MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE
METROLOGIA - AEM-MS

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA** e a **COORDENADORA-GERAL DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 8.16 do Edital n. 1/2014 - SAD/AEM-MS, de 8 de abril de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**, encaminhado, em 16 de setembro de 2014, pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta de questão constante no Gabarito Oficial Preliminar, dirigido ao Secretário-Executivo da FAPEC, **a partir das 8h do dia 18 até às 16h do dia 19 de setembro de 2014** (horário de Mato Grosso do Sul), observando as normas estabelecidas no item X do Edital n. 1/2014 e neste Edital;

II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do **Sistema de Interposição de Recurso**, disponível no site www.concurso.ms.gov.br, acessando a Área do Candidato;

III - aos candidatos será disponibilizado, na Área do Candidato, o espelho da Folha de Respostas, para conferência;

IV - os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser realizados por questão e com as razões que justifiquem a revisão;

V - após o término do prazo estabelecido no item I deste Edital o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do(s) recurso(s) interposto(s) contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva;

VI - a questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/AEM-MS terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente;

VII - poderá ocorrer alteração da alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar, mediante análise técnica ou erro de digitação;

VIII - não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos pessoalmente, via postal ou *fac-símile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

IX - os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2014.

SÉRGIO MAIA MIRANDA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia

VANESSA TERESINHA DE SOUZA LOPES OLIVEIRA
Coordenadora-Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2014 - SAD/AEM-MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SAD/AEM-MS

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO

Função: TÉCNICO METROLÓGICO

Habilitação: ENGENHARIA ELÉTRICA

1	D	11	C	21	D	31	D	41	B	51	C	61	A	71	D
2	B	12	A	22	B	32	A	42	B	52	B	62	D	72	E
3	D	13	C	23	A	33	E	43	E	53	D	63	B	73	C
4	C	14	B	24	C	34	B	44	C	54	A	64	A	74	C
5	B	15	A	25	D	35	D	45	D	55	E	65	C	75	A
6	B	16	E	26	A	36	D	46	A	56	B	66	D	76	A
7	A	17	B	27	B	37	E	47	A	57	C	67	C	77	D
8	E	18	D	28	C	38	D	48	E	58	D	68	B	78	A
9	E	19	C	29	D	39	B	49	C	59	E	69	B	79	B
10	C	20	D	30	C	40	A	50	C	60	C	70	A	80	E

Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO

Função: TÉCNICO METROLÓGICO

Habilitação: FÍSICA

1	D	11	C	21	D	31	D	41	B	51	A	61	E	71	D
2	B	12	A	22	B	32	A	42	B	52	C	62	D	72	A
3	D	13	C	23	A	33	E	43	E	53	D	63	D	73	C
4	C	14	B	24	C	34	B	44	C	54	C	64	A	74	A
5	B	15	A	25	D	35	D	45	D	55	E	65	A	75	B
6	B	16	E	26	A	36	D	46	A	56	D	66	B	76	D
7	A	17	B	27	B	37	E	47	A	57	E	67	D	77	C
8	E	18	D	28	C	38	D	48	E	58	B	68	A	78	B
9	E	19	C	29	D	39	B	49	C	59	E	69	C	79	B
10	C	20	D	30	C	40	A	50	C	60	C	70	C	80	E

Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO

Função: TÉCNICO METROLÓGICO

Habilitação: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO; ANÁLISE DE SISTEMAS;
PROCESSAMENTO DE DADOS

1	D	11	C	21	D	31	D	41	B	51	B	61	A	71	D
2	B	12	A	22	B	32	A	42	B	52	E	62	E	72	A
3	D	13	C	23	A	33	E	43	E	53	C	63	D	73	B
4	C	14	B	24	C	34	B	44	C	54	D	64	B	74	E
5	B	15	A	25	D	35	D	45	D	55	D	65	A	75	E
6	B	16	E	26	A	36	D	46	A	56	E	66	C	76	C
7	A	17	B	27	B	37	E	47	A	57	A	67	A	77	E
8	E	18	D	28	C	38	D	48	E	58	C	68	E	78	C
9	E	19	C	29	D	39	B	49	C	59	E	69	C	79	A
10	C	20	D	30	C	40	A	50	C	60	A	70	D	80	D



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO
Função: TÉCNICO METROLÓGICO
Habilitação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1	D	11	C	21	D	31	D	41	B	51	D	61	C	71	E
2	B	12	A	22	B	32	A	42	B	52	E	62	E	72	E
3	D	13	C	23	A	33	E	43	E	53	C	63	E	73	C
4	C	14	B	24	C	34	B	44	C	54	C	64	B	74	D
5	B	15	A	25	D	35	D	45	D	55	A	65	D	75	A
6	B	16	E	26	A	36	D	46	A	56	C	66	C	76	B
7	A	17	B	27	B	37	E	47	A	57	D	67	B	77	D
8	E	18	D	28	C	38	D	48	E	58	A	68	A	78	C
9	E	19	C	29	D	39	B	49	C	59	C	69	B	79	E
10	C	20	D	30	C	40	A	50	C	60	E	70	D	80	A

Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO
Função: TÉCNICO METROLÓGICO
Habilitação: ADMINISTRAÇÃO; TECNOLOGIA DE GESTÃO DE QUALIDADE;
TECNOLOGIA DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA DE LOGÍSTICA

1	D	11	C	21	D	31	D	41	B	51	C	61	D	71	E
2	B	12	A	22	B	32	A	42	B	52	A	62	A	72	A
3	D	13	C	23	A	33	E	43	E	53	E	63	B	73	C
4	C	14	B	24	C	34	B	44	C	54	C	64	A	74	B
5	B	15	A	25	D	35	D	45	D	55	C	65	C	75	E
6	B	16	E	26	A	36	D	46	A	56	D	66	B	76	B
7	A	17	B	27	B	37	E	47	A	57	B	67	E	77	B
8	E	18	D	28	C	38	D	48	E	58	E	68	A	78	E
9	E	19	C	29	D	39	B	49	C	59	D	69	A	79	C
10	C	20	D	30	C	40	A	50	C	60	C	70	D	80	E

Cargo: AGENTE METROLÓGICO
Função: AGENTE METROLÓGICO

1	D	11	A	21	A	31	D	41	D	51	A	61	A
2	E	12	D	22	B	32	E	42	E	52	D	62	B
3	C	13	A	23	D	33	C	43	B	53	B	63	E
4	B	14	B	24	C	34	E	44	C	54	C	64	C
5	C	15	C	25	E	35	A	45	E	55	B	65	E
6	E	16	A	26	C	36	D	46	A	56	C	66	A
7	D	17	E	27	C	37	E	47	C	57	C	67	D
8	C	18	B	28	B	38	B	48	D	58	E	68	D
9	B	19	A	29	B	39	D	49	E	59	D	69	B
10	E	20	D	30	A	40	A	50	C	60	B	70	A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: AUXILIAR METROLÓGICO

Função: AUXILIAR METROLÓGICO

1	C	11	E	21	D	31	B	41	D	51	E
2	A	12	B	22	A	32	D	42	C	52	C
3	E	13	C	23	B	33	C	43	E	53	B
4	D	14	E	24	E	34	E	44	A	54	D
5	A	15	B	25	C	35	A	45	B	55	C
6	B	16	D	26	D	36	C	46	C	56	E
7	D	17	E	27	E	37	D	47	D	57	A
8	C	18	A	28	A	38	A	48	C	58	E
9	D	19	B	29	B	39	E	49	C	59	C
10	A	20	C	30	C	40	B	50	A	60	B

Cargo: AUXILIAR METROLÓGICO

Função: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS III

1	C	11	E	21	D	31	B	41	D	51	E
2	A	12	B	22	A	32	D	42	C	52	C
3	E	13	C	23	B	33	C	43	E	53	B
4	D	14	E	24	E	34	E	44	A	54	D
5	A	15	B	25	C	35	A	45	B	55	C
6	B	16	D	26	D	36	C	46	C	56	E
7	D	17	E	27	E	37	D	47	D	57	A
8	C	18	A	28	A	38	A	48	C	58	E
9	D	19	B	29	B	39	E	49	C	59	C
10	A	20	C	30	C	40	B	50	A	60	B